



## Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 05 de agosto de 2013.

Indicação nº 08/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, que regularize os repasses de verbas junto a Pastoral da Criança, uma vez que a entidade necessita desses repasses para sua sobrevivência, e mesmo com a lei do repasse sancionada, a entidade nada recebeu.

Justificativa:

A preocupação em manter os repasses de verbas para a Pastoral da Criança, deve-se ao fato de que aquela entidade, faz excelente trabalho junto as crianças carentes do município, e necessita da verba do município para sua manutenção. Sem o repasse o trabalho daquela entidade ficará muito difícil, podendo até diminuir o número de atendimento.

Contando com a compreensão de V. Exa., desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Ronaldo de Paula Alves  
Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Moisés Teixeira